



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES. Nº 208/2014

Instauração de Comissão de Trabalho, para implementação da votação de presos provisórios. Procedimento n. 363/2012 (TRE/GO).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas no art. 17, incisos XXIX, do Regimento Interno do TRE/GO;

CONSIDERANDO o teor do parecer acostado à f. 143/145, da Diretoria Geral do TRE/GO, ratificando a viabilidade técnica de se concretizar a votação dos presos provisórios nas Eleições de 2014;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da douta Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás exarada à f. 146/147;

CONSIDERANDO que nos termos preconizados no artigo 15, III, da Constituição Federal de 1988, a suspensão dos direitos políticos só ocorre após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória;

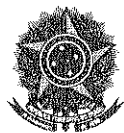
RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a formação de Comissão de Trabalho para implementar a votação dos presos provisórios no complexo prisional de Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores MÁRCIO ANTÔNIO DUARTE OLIVEIRA – Técnico Judiciário, ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL – Analista Judiciário, DENISE ARANHA SOUZA GODINHO – Analista Judiciário, MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES – Técnico Judiciário lotados respectivamente, na Secretaria da Tecnologia e Informação, 132ª Zona Eleitoral, Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria de Administração e Orçamento para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para providenciar todos atos necessários ao cadastramento eleitoral dos referidos presos provisórios e organização das respectivas seções eleitorais, objetivando a votação nas Eleições de 2014.

Art. 3º. Designar o servidor MÁRCIO ANTÔNIO DUARTE OLIVEIRA, para representar o Tribunal Regional Eleitoral, perante a Defensoria Pública da União, Ministério Público Eleitoral e Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça.

Art. 4º. Outorgar ao Presidente da Comissão poderes para designar, dentro dos integrantes da comissão, o seu Secretário, assim como praticar todos os atos destinados à execução desta portaria.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

(Fl. 02 da Portaria Pres. n. 208, de 11/04/2014)

Art. 5º. Designar o servidor CARLÚCIO JOSÉ VILELA – Analista Judiciário, como suplente da representante da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Goiânia/GO, 11 de abril de 2014.


Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA
Presidente